



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1355/2012

São Luís, 26 de dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP nº 1179, de 28/11/2012, publicada no DJE de 5/12/2012,

RESOLVE

1- Exonerar o Senhor MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816353, do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, criado pela Lei nº 7.471 de 30 de abril de 1986;

2- Remover o referido servidor, *ex officio*, da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício na Secretaria da Corregedoria, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527/97);

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO